



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 35.940.921/0001-19**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: FÁTIMA PORTILHO LOBO

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 2013033057/2

NOME: MARCELO MEDEIROS SILVA

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

NOME: JOANA DO SOCORRO COSTA BARATA

CPF: 159.656.862-34

MATRÍCULA: 4019/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 05 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO